



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Processo Administrativo Nº 2024-GRH-090249

DESPACHO DE JULGAMENTO

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico 030/2024 publicado no sistema COMPRAGOV na data de 30/08/2024, cuja sessão ocorreria em 13/09/2024;

CONSIDERANDO que o Pregão foi publicado com exclusividade para empresas ME/EPP, devido ao valor.

CONSIDERANDO a manifestação das empresas Centro de Integração de Estudantes - CIN e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE solicitando a alteração do critério para participação do certame com abrangência para ampla concorrência;

CONSIDERANDO que o objeto destacado no presente processo licitatório compreende a atuação de muitos pretendentes classificados como organização social, a exemplo das empresas acima mencionadas e em consonância com os termos do art. 5º e seguintes da Lei 9.637/1998;

CONSIDERANDO que o sistema www.comprasgov.com não permite cadastramento de propostas quando a indicação do certame pretende a exclusividade de contratação nos termos da Lei Complementar 123/2006;

CONSIDERANDO que na coleta dos orçamentos uma das empresas, não é ME/EPP, tendo sido emitido o Formulário da 123/2006 incorretamente;

CONSIDERANDO que o SEMASA busca demandar as suas condutas, atos e procedimentos com base nos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

ALTERAR a participação de exclusividade de ME/EPP para ampla concorrência e **AGENDAR** uma nova sessão para o dia 30/09/2024 as 14h.

Dê-se ciência do ora decidido

Itajaí/SC, 13 de setembro de 2024

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ